



Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: AAUBE – ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA-ES		CNPJ: 05.878.778/0001-11	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: PRAÇA ANGELINA SPAGNHOL COVRE, Nº 20, 1º ANDAR			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BOA ESPERANÇA	U.F.: ES	CEP: 29845-000
E-MAIL aaubeuniversitarios@outlook.com	TELEFONE: (27) 9 9710-0036 ou (27)9 9836-5505		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 30.250.963	BANCO: BANESTES	AGÊNCIA: 0145	
NOME DO RESPONSÁVEL: MARCO AURÉLIO MENEZES DO CARMO		CPF: 117.548.927-10	
PERÍODO DE MANDATO: 2 (DOIS) ANOS	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.547.548/SSP-ES	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES, nº 702, BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO/ESTADO: BOA ESPERANÇA/ES		CEP: 29845-000	

Praça Angelina Spagnol Covre, 20 | 1º Andar | Centro | Boa Esperança – ES | CEP.: 29845-000
CNPJ: 05.878.778/0001-11 | Insc. Municipal: 0-027



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES	01/02/2023	31/01/2024 Obs.: Com possibilidade de aditivos de prazos e valores.

PÚBLICO ALVO:

OS BENEFICIADOS DESTA PROPOSTA SERÃO TODOS OS ALUNOS DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DEMAIS PATRIMÔNIOS VIZINHOS QUE UTILIZAM DA PRESENTE ENTIDADE COMO PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE. SERÃO BENEFICIADOS 100 ALUNOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO (MULTIVIX-NOTURNO; IFES-DIURNO E NOTURNO; ETEC-NOTURNO).

OBJETO DE PARCERIA:

PARCERIA PARA CUSTEIO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PARA CIDADE VIZINHA DE NOVA VENÉCIA, TENDO EM CONSIDERAÇÃO QUE NO MUNICÍPIO NÃO TEM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE CUBRA A DEMANDA DE ALUNOS.

CONTEXTO DA REALIDADE DO OBJETIVO DA PARCERIA:

CONSIDERANDO BOA ESPERANÇA COMO MUNICÍPIO PROMISSOR E COM CAPACIDADE DE EFETUAR ATIVIDADES DE PROMOÇÃO A EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO TRANSFORMAR A VISÃO DA SOCIEDADE PARA QUE ELA BUSQUE O SUCESSO, É PLAUSÍVEL EVIDENCIAR QUE O MESMO TEM SE DESTACADO, COM PERSEVERANÇA, PERMITINDO AOS CIDADÃOS ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS, ANTE INCENTIVO, POR MEIO DO INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO PROPORCIONADO PELO MUNICÍPIO.

É PERCEPTÍVEL O ÊXITO QUANDO SE OBSERVA OS CIDADÃOS QUE CRESCERAM PROFISSIONALMENTE E HOJE EXERCEM SEUS CARGOS E FUNÇÕES, CONTRIBUINDO PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, TUDO ISSO COM A AJUDA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, QUE SEMPRE APOIOU E POSSIBILITOU ESTE PROJETO, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO NÃO CONTA COM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, FACILITANDO O ACESSO DOS MUNICÍPIES A EDUCAÇÃO.

O INTERESSE PÚBLICO DA PRESENTE PROPOSTA CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS EXERCIDOS PELA ENTIDADE.

AS ÁREAS DE ATUAÇÃO SERÃO PRESTADAS DE FORMA CONTÍNUA, EFICAZ E COM EFICIÊNCIA

Praça Angelina Spagnol Covre, 20 | 1º Andar | Centro | Boa Esperança – ES | CEP.: 29845-000
CNPJ: 05.878.778/0001-11 | Insc. Municipal: 0-027



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

NAS ÁREAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO TÉCNICO, QUALIDADE DE SERVIÇO E TODA ÁREA DE GESTÃO ENVOLVIDA NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A ENTIDADE É PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO, E POSSUI O OBJETIVO EM ATENDER SEUS USUÁRIOS COM TOTAL CONFORTO E SEGURANÇA, SERVIÇO ESSE QUE NÃO É ABRANGIDO POR QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO LOCAL.

3. OBJETIVOS:

3.1. GERAIS:

O OBJETIVO GERAL DA PRESENTE PROPOSTA É O AUXÍLIO FINANCEIRO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, COMPREENDENDO O CUSTEIO PARA PAGAMENTOS DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO. POSSIBILITANDO O ACESSO UNIVERSITÁRIO A POPULAÇÃO ESPERANCENSE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA NÃO POSSUI ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR QUE DE SUPORTE AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO DO MUNICÍPIO.

3.2. ESPECÍFICOS:

- COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA, O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO SERÁ PRESTADO DE FORMA INTEGRAL A GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE;
- FAZ-SE NECESSÁRIO A PACTUAÇÃO NO AUXÍLIO/APOIO RECÍPROCO, ONDE A ENTIDADE COM AUXÍLIO DO PODER MUNICIPAL PRESTA SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL, BENEFICIANDO CENTENAS DE MUNICÍPIOS;
- GARANTIR QUE OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO TENHAM UM TRANSPORTE ADEQUADO E SEGURO PARA QUE POSSAM CHEGAR AS DEVIDAS LOCALIDADES;
- AUXILIAR NO CUSTO DO TRANSPORTE, HAJA VISTA QUE O MUNICÍPIO TEM SUA MAIOR RENDA DA AGRICULTURA, INVIABILIZANDO ASSIM CUSTOS ALTOS COM TRANSPORTE;
- PROMOVER O DESLOCAMENTO DOS ASSOCIADOS, COM ÔNIBUS DE PROPRIEDADE OU LOCADO PELA AAUBE, PODENDO PARA TANTO, RECEBER AUXÍLIOS, DONATIVOS, SUBVENÇÕES,

Praça Angelina Spagnol Covre, 20 | 1º Andar | Centro | Boa Esperança – ES | CEP.: 29845-000
CNPJ: 05.878.778/0001-11 | Insc. Municipal: 0-027



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

FIRMAR PARCERIAS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS;

- REALIZAR INTERCÂMBIOS E COLABORAÇÃO COM ENTIDADES CONGÊNERES;
- REPRESENTAR E APRESENTAR REIVINDICAÇÕES DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO PERANTE AS AUTORIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E OUTRAS ENTIDADES, BEM COMO A DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO;
- PATROCINAR OS INTERESSES DE SEUS ASSOCIADOS;
- DESENVOLVER ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RELEVÂNCIA SOCIAL;
- PROMOVER AÇÕES VOLTADAS À ÉTICA, INCLUSIVE NA POLÍTICA, À CIDADANIA E OS DIREITOS HUMANOS, ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS;

4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.1. CONTRATANDO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, SOB FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES SUPRACITADAS POR PARTE DA AAUBE (ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA);

4.2. RATEAR AS DEMAIS DESPESAS EM FORMA DE BOLETOS DE IGUAL VALOR PELOS ASSOCIADOS, CUMPRINDO ASSIM COM AS TOTAIS DESPESAS DA ENTIDADE.

5. DA ÁREA GEOGRÁFICA

5.1. A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA É COMPREENDIDA A TODOS OS MUNICÍPIOS DA CIDADE DE BOA ESPERANÇA E PATRIMÔNIOS VIZINHOS, ABARCANDO TODOS OS USUÁRIOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO

6.1. TEM POR SUA FINALIDADE, APOIAR AS AÇÕES DA AAUBE (ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO DE BOA ESPERANÇA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO EM DEFESA DO PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MESMO. AGINDO DE FORMA CONTUNDENTE NO FUTURO E NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO. OS JOVENS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO ENCARAM TAL DESAFIO, COM A CONVICÇÃO DA PARCERIA ENTRE PODER MUNICIPAL E AAUBE (ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA), PARA BUSCAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E EDUCAÇÃO.

Praça Angelina Spagnol Covre, 20 | 1º Andar | Centro | Boa Esperança – ES | CEP.: 29845-000
CNPJ: 05.878.778/0001-11 | Insc. Municipal: 0-027



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

6.2. METAS ESPERADAS:

- DEFENDER E REPRESENTAR OS INTERESSES DE SEUS ASSOCIADOS;
- ORGANIZAR REUNIÕES DE CARÁTER CÍVICO, SOCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICO, TÉCNICO E DESPORTIVO, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA;
- ENCAMINHAR JUNTO AOS CENTROS ACADÊMICOS, BEM COMO ENTIDADES AFINS, PROPOSTAS QUE VISEM A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS;
- COM A CELEBRAÇÃO DO TERMO REFERIDO, ESPERA-SE OFERECER O SERVIÇO DE TRANSPORTE AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO DE FORMA JUSTA E CONSCIENTE, CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E POR SUA VEZ, COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO;
- ATRAVÉS DESTA PROPOSTA É ESPERADA A DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS DO PROJETO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A REALIZAÇÃO DOS SONHOS E ESPERANÇAS DOS ALUNOS, VISANDO UM FUTURO PROMISSOR;
- ATENDER TODOS OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO DO MUNICÍPIO.

6.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- FREQUÊNCIA SEMANAL DOS ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE;
- EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE FREQUÊNCIA E DE PAGAMENTO DE DESPESAS;
- NOTAS FISCAIS MENSAIS DAS DESPESAS QUITADAS PELA ASSOCIAÇÃO;
- COPIA DOS CONTRATOS DOS ASSOCIADOS ATIVOS PARA COMPROVAÇÃO.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
90.000,00	45.000,00	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO				
			ÔNIBUS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (6 viagens/dia)	01	01/02/2023	31/01/2024

Praça Angelina Spagnol Covre, 20 | 1º Andar | Centro | Boa Esperança – ES | CEP.: 29845-000
CNPJ: 05.878.778/0001-11 | Insc. Municipal: 0-027



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

8. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	90.000,00	45.000,00	90.000,00
TOTAL GERAL	90.000,00	45.000,00	90.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	90.000,00	45.000,00	90.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	90.000,00	45.000,00	90.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

9.1. CONCEDENTE

FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023
R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZ/2023	JAN/2023	-	-	-
R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	--
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	--
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00
CUSTOS INDIRETOS/EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO	--
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	--
TOTAL	R\$ 45.000,00

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a

Praça Angelina Spagnol Covre, 20 | 1º Andar | Centro | Boa Esperança – ES | CEP.: 29845-000
CNPJ: 05.878.778/0001-11 | Insc. Municipal: 0-027



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Aproveitando deixamos nossos votos de estima e apressos.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Menezes do Carmo
Presidente da AAUBE – Associação Dos Alunos
Universitários de Boa Esperança - ES

Boa Esperança – ES, 11 de Janeiro de 2023.





12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1. Secretário (a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

12.2ª. Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

12.2B. Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

12.3. Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

12.4. Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

